



## EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:
CCG-FOR-33
Aprovação:
Diretoria Acadêmica

REVISÃO: 03

UNIDADE:	UNINASSAU
CURSO:	DIREITO

O Coordenador(a) Carolinne Fernández do Curso de *Direito* da UNINASSAU, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta Faculdade, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 02/03/2017 a 09/03/2018 na Recepção do Curso de Direito no horário de 09:00 às 21:00.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 16/03/2017 no Bloco C e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
PLINIO PACHECO	TEORIA GERAL DO DIREITO	DIREITO	1
EDIL BAISTA	TEORIA GERAL DO DIREITO	DIREITO	1
ANGELIKA VERISSIMO	DIREITO ADMINISTRATIVO I	DIREITO	2
ANGELIKA VERISSIMO	DIREITO ADMINISTRATIVO II	DIREITO	3
ANGELIKA VERISSIMO	DIREITO CONSTITUCIONAL III	DIREITO	1
JOSE PANDOLFI	PROCESSO DO TRABALHO	DIREITO	2
CONCEIÇÃO GONÇALVES	SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA JURIDICA	DIREITO	3
RENATA CORTEZ	PROCESSO CIVIL IV	DIREITO	1

RENATA CORTEZ	PROCESSO CIVIL IV	DIREITO	1
ANA CARLA BERENGUER	DIREITO DO CONSUMIDOR	DIREITO	1
ANA CARLA BERENGUER	RESPONSABILIDADE CIVIL	DIREITO	1
ADALBERTA FULCO	TÓPICOS INTEGRADORES I (Interpretação e Produção de Textos)	DIREITO	2
JOÃO JANGUIÊ	DIREITO DO TRABALHO I	DIREITO	1
JOÃO MAURICIO ADEODATO	HERMENEUTICA E ARGUMENTAÇÃO JURIDICA	DIREITO	1
WAGNER ARANDAS	TEORIA DA PENA	DIREITO	1
LIVIA BARROS	DIREITO ADMINISTRATIVO II	DIREITO	2
ANDREA AMARAL	TEORIA GERAL DA EMPRESA	DIREITO	2
ANDREA AMARAL	SOCIEDADE EMPRESARIAS	DIREITO	2
ANDREA AMARAL	FALENCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA	DIREITO	2
ADALBERTA FULCO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	DIREITO	1
GINA GOUVEIA	PROCESSO CONSTITUCIONAL	DIREITO	2
PAMELA ADELINO	DESENVOLVIMENTO PESSOAL E EMPREGABILIDADE	DIREITO	3
ANNA PRISCYLA PRADO	DIREITO TRIBUTÁRIO I	DIREITO	2
FÁBIO PAIVA	DIREITO PROCESSUAL PENAL III	DIREITO	1

FÁBIO PAIVA	PRÁTICA FORENSE II - PENAL	DIREITO	1
SORAYA NUNES	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I CIVEL	DIREITO	1
SORAYA NUNES	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II PENAL	DIREITO	1
SORAYA NUNES	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III FAMÍLIA E SUCESSÕES	DIREITO	1
BRUNO GALVÃO	PROCESSO PENAL I	DIREITO	2

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Recife, 23 de FEVEREIRO de 2017.

  
 **Caroline V. Brito Fernández**  
Coordenadora do Curso de Direito